

Processo nº: 1.071.535 (Apenso nº 1.084.320)

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Município de Buritis

Em razão da manifestação do Conselheiro Substituto Telmo Passareli (peça nº 52), encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, o retorno do processo à relatoria do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, nos termos do art. 130 da norma regimental.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)